



IV. Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR

Contexto	92
Âmbito e objetivos do Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR	92
Estrutura do Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR	92
O programa do QIR	93
Nível do projeto do QIR	94
Funções e responsabilidades	95
Monitorização e Avaliação	98
Anexo IV. 1: Quadro lógico do programa do QIR	103
Anexo IV. 2: Nota Técnica sobre o quadro lógico do programa	117
Anexo IV. 3: Resultados e lista de indicadores que devem ser incluídos em todos os projetos de Nível 1 de "Apoio às DIN"	129
Anexo IV. 4: Critérios para a avaliação da ajuda ao desenvolvimento da OCDE/CAD	133

Contexto

1. O sistema de Monitorização e Avaliação constitui um aspeto importante do QIR, bem como uma ferramenta de gestão. Permite verificar o estado e a qualidade da implementação dos projetos do QIR e do programa global do QIR, passando pela medição dos resultados obtidos com vista a alcançar os objetivos dos projetos do QIR e do programa global. Durante a implementação, constitui uma forma de avaliar se as metas estão a ser alcançadas e, em caso contrário, de recomendar medidas corretivas.
2. Foram estabelecidos indicadores objetivamente verificáveis face aos quais o desempenho pode ser monitorizado e avaliado para o programa do QIR no quadro lógico ao nível do programa (ver Anexo IV. 1). Os indicadores relativos à Monitorização e Avaliação dos projetos financiados pelo QIR estão estabelecidos nos quadros lógicos específicos de cada projeto.
3. O Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR será implementado com base na responsabilização mútua e ligado, na medida do possível, a sistemas de Monitorização e Avaliação existentes nos Países do QIR em que estes demonstraram estar a funcionar com eficácia. Nos casos em que estes sistemas se mostrem fracos, serão tomadas medidas concretas para resolver as dificuldades.

Âmbito e objetivos do Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR

4. O Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR abrange todos os projetos e atividades financiados pelo Fundo de Afetação Especial do QIR (FAEQIR). O objetivo do Quadro de Monitorização e Avaliação consiste em oferecer uma ferramenta para:

- i. Assegurar a **responsabilização** pelo alcance dos objetivos do QIR;
- ii. Um sistema eficaz de Monitorização e Avaliação dos **progressos registados no alcance dos resultados** através das atividades apoiadas pelo QIR; e
- iii. Identificar lições aprendidas para **efeitos de recolha de opiniões e partilha de conhecimentos** entre todos os parceiros do QIR como base para melhorar a execução de projetos em curso ou futuros.

Estrutura do Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR

5. No programa do QIR, a monitorização é essencial e a avaliação terá de ser realizada ao nível do programa e, em casos relevantes para projetos, com custos proporcionais às atividades e ao orçamento disponível. O Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR baseia-se em quadros lógicos para projetos específicos financiados pelo QIR e num quadro lógico para o programa global. A abordagem seguida permite que parte da informação recolhida ao nível do projeto possa alimentar o sistema de Monitorização e Avaliação ao nível do programa.

O programa do QIR

6. Foi elaborado um quadro lógico do programa do QIR que identifica o objetivo, a finalidade e quatro resultados do programa; foram definidas metas ao nível do resultado³. O programa integrará resultados a nível do País do QIR e monitorizará o progresso alcançado relativamente às metas através de um conjunto definido de indicadores. O quadro lógico do programa pode ser encontrado no Anexo IV. 1; uma Nota Técnica sobre o quadro lógico do programa pode ser encontrada no Anexo IV. 2.
7. O programa do QIR visa criar uma parceria forte e eficaz orientada para os resultados entre todas as partes interessadas do QIR. Tal implica uma estreita colaboração entre os 23 doadores atuais, as seis Agências Fundamentais, uma Agência Observadora, o Secretariado Executivo (SE), o Gestor do Fundo de Afetação Especial (GFAE) e outros Parceiros de Desenvolvimento (PD) que apoiam as iniciativas próprias dos PMA com vista a alcançar os objetivos do QIR:

- Integrar o comércio nas estratégias nacionais de desenvolvimento;
- Estabelecer as estruturas necessárias para coordenar a prestação de Assistência Técnica em Matéria de Comércio (ATMC); e
- Reforçar as capacidades ligadas ao comércio, o que também inclui abordar dificuldades de relevo no lado da oferta.

8. O processo do QIR visa reforçar o apoio dos doadores à agenda do comércio de um país. Os PMA podem utilizar o QIR como um veículo para a melhoria da coordenação do apoio dos doadores e para mobilizar mais recursos da Ajuda ao Comércio, ao passo que os doadores podem aderir ao QIR como um veículo apto a viabilizar os seus compromissos no âmbito da Ajuda ao Comércio.
9. O programa será avaliado face às seguintes disposições previstas no quadro lógico a nível do programa do QIR:

Objetivo

O objetivo do QIR reside em apoiar a integração dos PMA no sistema comercial global com vista a contribuir para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

Finalidade

A finalidade do QIR consiste em permitir que os Países do QIR se tornem agentes ativos e plenamente integrados no sistema comercial global, bem como beneficiários do mesmo, através da integração do comércio.

³ Foi identificado um conjunto de indicadores para cada um dos quatro resultados (ver quadro lógico para mais pormenores).

Resultado⁴

10. Foram identificados quatro resultados específicos:

- i. Os Países do QIR integram o comércio nas suas estratégias e planos nacionais de desenvolvimento;
- ii. Prestação coordenada de recursos relacionados com o comércio (financiamento, assistência técnica, etc.) pelos doadores e agências de implementação com vista a implementar as prioridades do país na sequência da adoção da Matriz de Ação do Estudo de Diagnóstico sobre a Integração do Comércio (EDIC);
- iii. Os Países do QIR garantem a existência de recursos para apoio de iniciativas dirigidas às prioridades da Matriz de Ação do EDIC; e
- iv. Reforço suficiente de capacidades institucionais e de gestão nos Países do QIR com vista a formular e lançar estratégias e planos de implementação relacionados com o comércio.

Nível do projeto do QIR

11. Um País do QIR deve desenvolver quadros lógicos para cada projeto de Nível 1 de “Apoio às Disposições de Implementação Nacionais (DIN)” e cada projeto de Nível 2 a aprovar pelo Conselho do QIR. Os Países do QIR estão a ser apoiados pelo SE com vista ao desenvolvimento de um sistema de monitorização simples mas eficaz, com uma clara concentração nos resultados e com um número limitado de indicadores SMART (acrónimo inglês que significa específicos, mensuráveis, exequíveis, pertinentes e datados). A utilização destes indicadores como base do sistema de monitorização permitirá que os Países do QIR acompanhem o progresso em direção aos objetivos e metas específicas dos projetos.
12. Ao mesmo tempo, as informações sobre determinados indicadores básicos para projetos de Nível 1 de “Apoio às DIN” serão utilizadas para elaborar relatórios sobre alguns dos indicadores do quadro lógico ao nível do programa. Espera-se que todos os projetos de Nível 1 de “Apoio às DIN” abordem as limitações de capacidade institucional no que se refere à integração do comércio, coordenação de doadores na Ajuda ao Comércio e implementação das Matrizes de Ação do EDIC.
13. Consequentemente, espera-se que todos os projetos de Nível 1 de “Apoio às DIN” incluam os seguintes resultados (que estão também identificados ao nível do programa) nos respetivos quadros lógicos ao nível do projeto:

- i. Reforçar capacidades institucionais e de gestão com vista a formular e lançar estratégias e planos de implementação relacionados com o comércio;
- ii. Integrar o comércio nas estratégias nacionais de desenvolvimento;
- iii. Coordenar a prestação de ATMC e de Ajuda ao Comércio; e
- iv. Implementar as prioridades da Matriz de Ação do EDIC.

⁴ Para projetos de Nível 1 de “Apoio às DIN” já aprovados e em fase de implementação, os indicadores exigidos ao nível do programa terão de ser monitorizados através de outros meios que não a elaboração de relatórios e implementação do projeto por parte da PEI.

14. Para efeitos de elaboração de relatórios ao nível do programa, foram previamente identificados alguns indicadores relativos aos resultados do projeto de Nível 1 de "Apoio às DIN". Estes indicadores devem, assim, ser utilizados por todos os projetos de Nível 1, se possível⁵. Como pré-requisito para a elaboração de relatórios ao nível do programa, é, por conseguinte, importante que as informações sobre os indicadores ao nível do projeto sejam recolhidas e comunicadas atempadamente.
15. Enquanto parte dos projetos de Nível 1 de "Apoio às DIN", os Países do QIR estabelecem pequenas Unidades Nacionais de Implementação (UNI) para reforçar a política e a função de coordenação do comércio e departamentos relacionados e para conduzir a preparação e implementação dos projetos nacionais financiados pelo QIR.
16. Espera-se que o sistema de Monitorização e Avaliação ao nível do projeto utilize sistemas nacionais de Monitorização e Avaliação ou que a UNI disponha de conhecimentos. Quando o sistema nacional de Monitorização e Avaliação se revela fraco ou a UNI dispõe de conhecimentos fracos ou inexistentes, serão tomadas medidas concretas para dar resposta às deficiências através do reforço das capacidades necessárias nos especialistas nacionais enquanto parte dos esforços de reforço de capacidades em curso nos Países do QIR.
17. Cada projeto de Nível 2 contará com um quadro lógico adequado com resultados e indicadores específicos para o projeto e as necessidades do país. Devido à natureza do apoio de Nível 2, que provavelmente abordará um amplo leque de dificuldades, não existem indicadores previamente identificados que todos os quadros lógicos do projeto de Nível 2 devem incluir. Contudo, no que se refere à elaboração de relatórios ao nível do programa e avaliações futuras, os resultados e indicadores identificados serão verificados nas propostas de projeto.
18. O trabalho relativo ao EDIC e pré-EDIC realizado ao abrigo do Nível 1 não conta com um quadro lógico, mas segue uma abordagem de lista de verificação (ver Anexo II. 2 do Compêndio).

Funções e responsabilidades

19. A eficácia de um Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR depende de ter funções e responsabilidades claramente definidas dos diferentes parceiros. A Tabela 1, seguidamente apresentada, resume as funções e responsabilidades dos vários parceiros do QIR no que respeita à Monitorização e Avaliação tal como disposto no Compêndio e a sua função no fluxo de relatórios.

⁵ Para projetos de Nível 1 de "Apoio às DIN" já aprovados e em fase de implementação, os indicadores exigidos ao nível do programa terão de ser monitorizados através de outros meios que não a elaboração de relatórios e implementação do projeto por parte da PEI.

Tabela 1: Funções e responsabilidades em matéria de Monitorização e Avaliação e elaboração de relatórios na Parceria do QIR

Parceiro	Principais funções e responsabilidades na M/A	Função no domínio dos relatórios
Comité Diretor do QIR (CDQIR)	<ul style="list-style-type: none"> Oferece aconselhamento estratégico e orientação às partes interessadas do QIR sobre a implementação do programa e os seus objetivos globais, constituindo também um fórum para a transparência, informação e intercâmbio de experiências. 	<ul style="list-style-type: none"> Recebe relatórios de progresso anuais do Conselho do QIR.
Conselho do QIR	<ul style="list-style-type: none"> Monitoriza o desempenho do SE e do GFAE e adota medidas corretivas. Adota e revê a política de Monitorização e Avaliação relativa à Parceria do QIR. Supervisiona o Quadro de Monitorização e Avaliação. Estabelece os TdR para estudos e avaliações externos. 	<ul style="list-style-type: none"> Apresenta o relatório de progresso anual ao CDQIR. Recebe relatórios de progresso anuais do SE e do GFAE. Recebe relatórios financeiros trimestrais do GFAE (através do SE). Recebe declarações certificadas anuais do GFAE (através do SE). Recebe relatórios de conclusão do projeto do GFAE (através do SE). Recebe relatórios finais do programa e demonstrações financeiras (através do SE).
Secretariado Executivo (SE) do QIR	<ul style="list-style-type: none"> Estabelece a base de referência para os indicadores do quadro lógico a nível do programa e proporciona atualizações anuais sobre os indicadores; estas serão utilizadas para os relatórios de progresso anuais; o SE será auxiliado nesta tarefa pelo GFAE e por apoio externo, conforme necessário. Em conjunto com o GFAE, apoia (conforme necessário) as UNI no estabelecimento da base de referência para projetos em que a UNI é a PEI. Coordena e supervisiona a avaliação de projetos, incluindo as avaliações externas ao nível do programa. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordena a elaboração de relatórios apresentados ao Conselho do QIR por parte de todos os parceiros, incluindo as Principais Entidades de Implementação (PEI) ao nível do projeto. Comunica resultados ao nível do programa e do país anualmente ao Conselho do QIR. Recebe os relatórios anuais do GFAE sobre a implementação do projeto, a utilização de recursos, as atividades, os efeitos e os resultados relativos a todos os projetos do ponto de vista de gestão, financeiro e fiduciário. Recebe relatórios de progresso semestrais e anuais da UNI para os projetos de Nível 1 e de Nível 2 em que a UNI é a PEI; no que respeita aos projetos plurianuais de Nível 1 de «Apoio às DIN» cuja implementação cabe ao governo, estes relatórios são preparados pelo PF/UNI e abordam a implementação das atividades do QIR no país; este relatório inclui também questões de coordenação dos doadores e é rubricado pelo FD. Recebe relatórios resumidos anuais de 12 em 12 meses, com início seis meses após a implementação das atividades do QIR no país. Este relatório intercalar, que deve também incluir questões de coordenação dos doadores e ser rubricado pelo FD, deve ser preparado pelo PF/UNI para destacar problemas que possam ameaçar o alcance dos objetivos durante o próximo ciclo de elaboração de relatórios.

Parceiro	Principais funções e responsabilidades na M/A	Função no domínio dos relatórios
Gestor do Fundo de Afetação Especial (GFAE) do QIR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitoriza e analisa regularmente a carteira de projetos, especialmente em questões de gestão, financeiras e fiduciárias, em colaboração com o SE, sobre aspetos técnicos/programáticos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunica trimestralmente através do SE ao Conselho do QIR sobre despesas em compromissos financeiros, utilização de recursos e atividades implementadas do ponto de vista de gestão, financeiro e fiduciário. ▪ Recebe relatórios de progresso semestrais e anuais da UNI para os projetos de Nível 1 e de Nível 2 em que a UNI é a PEI; no que respeita aos projetos plurianuais de Nível 1 de «Apoio às DIN» cuja implementação cabe ao governo, estes relatórios são preparados pelo PF/UNI e abordam a implementação das atividades do QIR no país; este relatório inclui também questões de coordenação dos doadores e é rubricado pelo FD. ▪ Apresenta relatórios de conclusão do projeto através do SE ao Conselho do QIR. ▪ Recebe relatórios resumidos anuais de 12 em 12 meses, com início seis meses após a implementação das atividades do QIR no país. Este relatório intercalar, que deve também incluir questões de coordenação dos doadores e ser rubricado pelo FD, deve ser preparado pelo PF/UNI para destacar problemas que possam ameaçar o alcance dos objetivos durante o próximo ciclo de elaboração de relatórios. ▪ Recebe relatórios das Principais Unidades de Implementação, tal como especificado nos acordos jurídicos pertinentes.
Ponto Focal (PF) do QIR/Unidades Nacionais de Implementação (UNI)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece a base de referência para os indicadores do quadro lógico dos projetos de Nível 1, bem como a atualização anual sobre os indicadores que serão utilizados para o relatório de progresso anual (no caso da PEI); nesta tarefa, a UNI será apoiada pelo SE e pelo GFAE, conforme necessário. ▪ É responsável pela monitorização interna do projeto (no caso da PEI). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envia relatórios financeiros trimestrais e de progresso semestrais e anuais ao SE e ao GFAE para os projetos de Nível 1 e de Nível 2 (no caso da PEI); no que respeita aos projetos plurianuais de Nível 1 de «Apoio às DIN» cuja implementação cabe ao governo, estes relatórios devem incluir questões de coordenação dos doadores e serem rubricados pelo FD. ▪ Envia um relatório resumido de 12 em 12 meses, com início seis meses após a implementação das atividades do QIR no país, ao SE/GFAE (no caso da PEI). Este relatório intercalar, que deve também incluir questões de coordenação dos doadores e ser rubricado pelo FD, deve ser preparado pelo PF/UNI para destacar problemas que possam ameaçar o alcance dos objetivos durante o próximo ciclo de elaboração de relatórios. ▪ Envia relatórios de conclusão de projetos ao GFAE. ▪ Envia relatórios de auditoria anuais ao GFAE.
Principal Entidade de Implementação (PEI)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece a base de referência para projetos e fornece atualizações anuais sobre os indicadores que serão utilizados para o relatório de progresso anual. ▪ É responsável pela monitorização interna dos projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunica ao GFAE semestral, anualmente e após a conclusão da implementação do projeto em termos dos fundos utilizados, atividades implementadas, efeitos conseguidos e resultados alcançados em projetos de Nível 1 e de Nível 2. ▪ Envia relatórios de progresso, financeiros e de conclusão de projetos ao GFAE.

Monitorização e Avaliação

Base de referência

20. Os dados da base de referência permitem uma melhor avaliação do sucesso ou fracasso do programa do QIR ao destacarem quaisquer diferenças em termos de resultados ao longo das fases de implementação do programa. As bases de referência serão estabelecidas para os indicadores do quadro lógico do Programa do QIR (que remontam ao início do programa, ou seja, 2009) e para os indicadores de cada um dos projetos de Nível 1 e de Nível 2. As funções dos vários parceiros na definição da base de referência foram incluídas na Tabela 1, atrás apresentada.

Monitorização

21. A obrigação das UNI de comunicar o progresso ao SE, que alimentará o sistema de Monitorização e Avaliação do SE, fornecerá um forte incentivo para melhorar a conceção e implementação dos programas do QIR e a concentração na produção de resultados. As UNI enviarão pelo menos um relatório de progresso da monitorização por ano, que será validado ao nível do SE.

Avaliações

22. O processo de avaliação do QIR possui os seguintes elementos:

Análise intercalar

23. O principal objetivo da análise intercalar consiste em confirmar se o programa está a avançar em direção ao alcance das metas definidas e tomar medidas corretivas caso o programa se desvie do caminho certo. A finalidade da análise intercalar é também a de ajudar a parceria a decidir se o programa do QIR deve ser alargado por uma segunda fase de cinco anos.

Avaliação final

24. A finalidade da avaliação final consiste em fazer um balanço dos resultados alcançados pelo programa do QIR ao longo dos cinco anos da sua implementação e identificar lições aprendidas, que contribuiriam para a conceção da segunda fase, no caso de se prever uma segunda fase.

Projetos de Nível 1

25. Todos os projetos de Nível 1 serão avaliados após a primeira fase. Relativamente aos projetos para os quais é solicitado financiamento para uma segunda fase (Anos 4 e 5), esta avaliação informará a conceção e tomada de decisões referentes ao alargamento do projeto. Os projetos de Nível 1 que são alargados serão também alvo de uma avaliação final com vista a determinar se os resultados pretendidos foram alcançados. Os custos de avaliação para projetos de Nível 1 geralmente são cobertos pelo orçamento do projeto; contudo, o FAEQIR poderá complementar o valor orçamentado em casos excecionais se tal for considerado necessário.

Projetos de Nível 2

26. Como medida mínima, os dez primeiros projetos concluídos serão avaliados. Relativamente a projetos de Nível 2 concluídos posteriormente, as avaliações serão conduzidas numa amostra de projetos. A avaliação dos primeiros dez projetos de Nível 2 no início proporcionará um máximo de lições que contribuirão para a conceção, desenvolvimento e implementação de projetos no futuro. Os custos de avaliação dos projetos de Nível 2 geralmente são cobertos pelo orçamento do projeto.

27. A responsabilidade de coordenar a avaliação dos projetos e de apoiar a avaliação externa ao nível do programa cabe ao SE, com o apoio do GFAE, se necessário. A Tabela 2, seguidamente apresentada, resume a avaliação ao nível do programa do QIR e do projeto.

Tabela 2: Serviços de avaliação – contratação pública e financiamento

Nível	Frequência	Contratação pública de serviços de avaliação	Fonte de financiamento para avaliação
Programa do QIR	<ul style="list-style-type: none"> Análise intercalar. Avaliação final. 	Concurso público competitivo baseado nos TdR aprovados pelo Conselho do QIR.	FAEQIR.
Projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN»	<p>Todos os projetos (assumindo que têm a duração de cinco anos com apenas três aprovados pelo Conselho do QIR inicialmente):</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação dois anos e meio após o arranque para informar a decisão relativa a um alargamento. Avaliação final (ao fim de cinco anos se o projeto for alargado). 	<p>O SE deve fornecer diretrizes e aprovar os TdR finais para a avaliação.</p> <p>A contratação pública deve seguir os procedimentos do país, mas deve ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> Um processo de concurso público. Prestadores de serviços independentes da PEI e de outras agências governamentais (ex.: o Tribunal de Contas nacional). 	O orçamento do projeto de Nível 1, a complementar conforme necessário pelo FAEQIR.
Projetos de Nível 2 – dez primeiros projetos	<p>Todos os projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação intercalar, tal como indicado no acordo do projeto correspondente. Avaliação final⁵. 	<p>A PEI deve elaborar os TdR em colaboração com o SE; o SE e o GFAE devem aprovar os TdR finais.</p> <p>A contratação pública deve seguir os procedimentos da PEI; se esta for nacional, deve seguir os procedimentos do país, mas deve ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> Um processo de concurso público. Os prestadores de serviços devem ser independentes da PEI. 	Orçamento do projeto de Nível 2.
Projetos de Nível 2 a partir do 11.º projeto aprovado em diante	<p>Amostra (X%):</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação final⁶ 	<p>A PEI deve elaborar os TdR em colaboração com o SE; o SE e o GFAE devem aprovar os TdR finais.</p> <p>A contratação pública deve seguir os procedimentos da PEI; se esta for nacional, deve seguir os procedimentos do país, mas deve ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> Um processo de concurso público. Os prestadores de serviços devem ser independentes da PEI. 	Orçamento do projeto de Nível 2.

⁶ Espera-se que a avaliação final tenha início antes de o projeto estar concluído.

28. Em linha com o princípio de que o QIR será executado em conformidade com a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda e a Agenda de Ação de Acra⁷, será seguida a avaliação externa a fim de assegurar a autonomia do país no âmbito do processo. Consequentemente, os TdR, que serão elaborados para os diferentes níveis de avaliação externa, levarão em consideração os dois documentos abaixo, que estabelecem os princípios para a avaliação da ajuda ao desenvolvimento da OCDE/CAD e as normas de qualidade para a avaliação do desenvolvimento da OCDE/CAD. O Anexo IV. 4 apresenta um resumo dos critérios para a avaliação da ajuda ao desenvolvimento da OCDE/CAD.

1. Princípios de Avaliação da Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE/CAD
<http://www.oecd.org/dataoecd/13/60/45438179.pdf>
2. Normas de Qualidade para Avaliação do Desenvolvimento da OCDE/CAD
http://www.oecd.org/document/29/0,3343,en_2649_34435_45124317_1_1_1_1,00.html

Conclusão

29. O QIR é uma parceria global complexa e ambiciosa. Os fundos de dimensão relativamente modesta investidos por país visam funcionar como catalisadores da integração do comércio e de estratégias de desenvolvimento sustentável. O desafio da Parceria do QIR consiste em assegurar a existência de recursos adequados atribuídos e um Quadro de Monitorização e Desenvolvimento claro com vista a garantir que o SE, o GFAE e os parceiros do QIR estão aptos a produzir resultados, quer individualmente, quer em conjunto.
30. Para implementar adequadamente o Quadro de Monitorização e Avaliação do QIR ao longo de um programa com mais de 40 beneficiários em diferentes fases do programa, é importante que se reforcem capacidades em termos de Monitorização e Avaliação ao nível do país, o que exigirá um apoio contínuo para incorporar a orientação para os resultados nos programas nacionais do QIR. Consequentemente, é importante que o SE, o GFAE e/ou as PEI forneçam apoio *ex ante* ao sistema de Monitorização e Avaliação na fase de conceção do projeto, bem como durante a implementação do projeto. A agenda para o apoio e reforço de capacidades em matéria de Monitorização e Avaliação será baseada nas necessidades específicas e fornecida através da utilização de recursos internos e externos conforme considerado adequado pelo especialista do SE em Monitorização e Avaliação. Um elemento deste plano de reforço de capacidades consiste num módulo do Programa de Reforço de Capacidades do QIR cuja disponibilização está prevista para o final de 2011.

Para informações específicas sobre Monitorização e Avaliação, aceda a: www.enhancedif.org – Caixa de ferramentas do QIR – Monitorização e Avaliação.

⁷ <http://www.oecd.org/dataoecd/11/41/34428351.pdf>



Anexo IV. 1: Quadro lógico do programa do QIR

Este quadro lógico ao nível do programa visa comunicar sobre atividades agregadas e resultados a nível do projeto, bem como sobre a identificação das prioridades dos países e mobilização de recursos no programa do QIR.

O Quadro de Monitorização e Avaliação declara que os objetivos específicos e resultados-chave do QIR têm por objetivo:

- Integrar o comércio nos planos nacionais de desenvolvimento e nos DERP;
- Estabelecer as estruturas necessárias para coordenar a prestação de ATMC; e
- Reforçar as capacidades ligadas ao comércio, o que também inclui abordar dificuldades de relevo no lado da oferta.

Neste contexto, **integração do comércio** significa:

Integrar o comércio nos planos nacionais de desenvolvimento e nos DERP e operacionalizar a cobertura comercial, incluindo mediante a incorporação do comércio nas estratégias setoriais e nos planos de ação, nas relações intragovernamentais e entre o governo e o setor privado, bem como nas relações entre o governo e os doadores e no orçamento nacional.

Para obter mais informações sobre o programa do QIR e um glossário de termos do QIR, consulte o Compêndio do QIR.

Nota:

Este quadro lógico é acompanhado por uma Nota Técnica que fornece explicações sobre o sistema de pontuação de 5 pontos.

Foi determinado que nenhuma meta seria estabelecida para os níveis objetivo do programa e finalidade e que no fim do programa, bem como numa futura fase de avaliação do impacto, a situação real seria comparada face à base de referência. Foi também determinado que esta lógica seria aplicada aos quadros lógicos de Nível 1 utilizados nos países para projetos de Nível 1 de "Apoio às DIN".

Objetivo	Indicadores de contexto	Base de referência	Meta (a dez anos)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
Integração dos PMA no sistema comercial global com vista a contribuir para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável	O1. PMA membros da OMC que concluíram o processo de adesão.	31 de dezembro de 2009. 32 Membros e 12 em fase de adesão.		Atualização anual da OMC	Foi reconhecido que o QIR pode contribuir para o progresso nos indicadores de contexto, mas que a atribuição direta neste nível não pode ser estabelecida. Nenhum PMA que esteja ativo no QIR entra em conflito ou sofre uma catástrofe de grandes dimensões (ambiente, escassez de alimentos, etc.). O reforço de capacidades ao nível do país incluía a avaliação do planeamento estratégico e abordagens de implementação relativas à dimensão do género, à pobreza e ao ambiente.
	O2. Percentagem do comércio não petrolífero internacional dos PMA.	31 de dezembro de 2009.		Atualização anual.	
	O3. Número de pessoas em situação de pobreza.	31 de dezembro de 2009 ou data mais recente (controlada em todos os países).		Estatísticas nacionais. Dados discriminados por género.	
	O4. Taxa de crescimento per capita.	31 de dezembro de 2009 ou data mais recente (controlada em todos os países).		Estatísticas nacionais.	
	O5. Coeficiente de Gini.	31 de dezembro de 2009 ou data mais recente (controlada em todos os países).		Estatísticas nacionais.	

Finalidade	Indicadores de contexto	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
Permitir que os Países do QIR se tornem agentes ativos e plenamente integrados no sistema comercial global, bem como beneficiários do mesmo, através da integração do comércio.	F1. Valor dos produtos não petrolíferos comercializados.	Média de 3 anos à data de 31 de dezembro de 2009.		Dados aduaneiros (recolhidos trimestralmente) – base de dados COMTRADE.	Foi reconhecido que o QIR deve contribuir para o progresso nos indicadores de contexto. Como estes indicadores de desempenho no comércio são influenciados por muitas variáveis, não é possível estabelecer uma ligação direta entre o programa do QIR nos Países do QIR e os resultados a medir através dos indicadores.

Finalidade	Indicadores de contexto	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
	F2. Diversificação do comércio de produtos não petrolíferos.	Média de 3 anos à data de 31 de dezembro de 2009.		Dados aduaneiros (recolhidos trimestralmente) – base de dados COMTRADE. (Nota: A OMC possui dados sobre este aspeto nas fichas de informação dos países da Ajuda ao Comércio).	O significado do termo exportações não tradicionais depende do contexto.
	F3. Índice de desempenho logístico (IDL).	Média de 3 anos à data de 31 de dezembro de 2009.		IDL do Banco Mundial.	NOTA: O IDL de 2010 inclui apenas 37 PMA; os seguintes NÃO foram abrangidos: Burundi, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Lesoto, Malavi, Mauritânia, Quiribati, República Centro-Africana, Samoa, São Tomé e Príncipe, Timor Leste, Tuvalu e Vanuatu.
	F4. Doing Business – trading across borders (Banco Mundial).	Média de 3 anos à data de 31 de dezembro de 2009.		Base de dados «Doing Business» do Banco Mundial.	
	F5. Emprego nos setores de exportação não tradicionais.	Média de 3 anos à data de 31 de dezembro de 2009.		Estatísticas nacionais. Dados do Banco Mundial. Discriminados por género, se possível.	Problemas com os dados? Não tradicional é definido pelo contexto de um país.
	F6. PME registadas para comércio de importação e exportação.	Média de 3 anos à data de 31 de dezembro de 2009.		Estatísticas nacionais. Se possível, discriminadas por género do Diretor Executivo/ Requerente.	Problemas com os dados?

Resultado 1	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
Reforço suficiente de capacidades institucionais e de gestão nos Países do QIR com vista a formular e lançar estratégias e planos de implementação relacionados com o comércio	R1.1. Projeto de Nível 1 de «Apoio às DIN» concluído ou em fase de implementação nos Países do QIR.	Dezembro de 2009. (Pré-EDIC, EDIC, atualização do EDIC, preparação do «Apoio às DIN», apoio às DIN aprovado.)	Que todos os Países do QIR aprovados pelo Conselho do QIR possuam um projeto de Nível 1 de «Apoio às DIN» aprovado até 2013. Todos os projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» de três anos aprovados pelo Conselho do QIR alargados para cinco anos.	Documentação do SE atualizada anualmente.	Necessidade de diferenciar os países que se encontram em diferentes fases do processo do QIR. A primeira meta exclui países que suspenderam o programa do QIR. A segunda meta na condição de que as propostas para alargamento dos projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» tenham sido submetidas para aprovação pelos Países do QIR.
	R1.2. Número (e percentagem) de Países do QIR ativos com Matrizes de Ação do EDIC concluídas, atualizadas (menos de três anos) e validadas.	Dezembro de 2009.	100% de Países do QIR ativos na fase de validação pós-EDIC.	EDIC e Matrizes de Ação. Relatórios PF/UNI.	Ativos = aqueles com pré-EDIC, EDIC ou atividades em projetos de «Apoio às DIN». Fundos suficientes no FAEQIR para incluir todos os PMA que pretendam aderir ao QIR durante um programa de cinco anos.

Resultado 1	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
	R1.3. Nível de capacidade da UNI para realizar a função de gestão do programa fiduciário para o projeto de Nível 1 de «Apoio às DIN».	Situação da avaliação inicial da capacidade do GFAE de Nível 1, conforme refletido na carta de aprovação do Conselho do QIR.	Que mais de 80% dos Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» em fase de implementação possuam, pelo menos, um bom nível de capacidade (escala de cinco pontos). Planos de capacidade aprovados (pelo GFAE e pelo SE) para os países que não cumprem o padrão satisfatório.	Relatórios de supervisão do GFAE; outros documentos conforme disponíveis, ex.: relatórios da UNI e consultas com partes interessadas do QIR relevantes (UNI, PF, FD e outros PD).	
	R1.4. Número de Países do QIR com estratégias comerciais atualizadas (não mais de cinco anos).	Base de referência.	Todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» possuem uma estratégia.	Análises da Política Comercial (APC) e outras informações relevantes de, por exemplo, estratégias de exportação (CCI), documentos da política comercial (CNUCED) ou Banco Mundial (Memorandos Económicos de País ou CEM, na sigla em inglês). Outros relatórios. Web site do ministério.	

Resultado 1	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
	R1.5. Número de Países do QIR com estratégias comerciais de qualidade.	Dezembro de 2009.	80% dos Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» possuem uma estratégia com um nível satisfatório ou superior. Os outros possuem um plano definido para desenvolver tais estratégias.	APC (para países candidatos à adesão à OMC poderão não estar ainda prontas). Documentos da estratégia do governo. Avaliações externas de estratégias, incluindo pelo SE, se necessário.	Avaliações de qualidade realizadas através do processo de APC para Membros da OMC ou por outras instituições. Se ainda não existir qualquer avaliação, o SE avaliará a estratégia.
	R1.6. Número de Países do QIR com uma estratégia comercial de qualidade implementada.	Dezembro de 2009.	50% de Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» possuem, pelo menos, uma implementação satisfatória da estratégia comercial. Entre estes contam-se o Benim, Cabo Verde, o Camboja, a Gâmbia, o Jibuti, a Libéria, as Maldivas, o Mali, o Nepal, o Níger, a RDP do Laos, a República Centro-Africana, o Ruanda, o Senegal, a Serra Leoa, a Tanzânia, o Togo, o Uganda e a Zâmbia.	APC (para países candidatos à adesão à OMC poderão não estar ainda prontas). Documentos da estratégia do governo. Avaliações externas da estratégia, incluindo pelo SE, se necessário.	A lista-alvo de países baseia-se numa avaliação realizada pelos Coordenadores do SE em julho de 2011 e está sujeita a alterações devido a motivos alheios ao controlo do SE.

Resultado 1	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
	R1.7. Número de projetos financiados pelo QIR que alcançam os resultados esperados.		80% dos projetos de Nível 1 e de Nível 2 são avaliados externamente como satisfatórios ou de nível superior.		Nota Técnica a preparar; a avaliação externa tem de estar ligada ao Quadro de Monitorização e Avaliação e às normas de avaliação do CAD. A decisão sobre a avaliação externa ou não dos projetos depende, <i>inter alia</i> , da dimensão.

Resultado 2	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
Os Países do QIR integram o comércio nas suas estratégias e planos nacionais de desenvolvimento ⁸	R2.1. O comércio no DERP e/ou nas estratégias nacionais de desenvolvimento	Utilizar o documento «Comércio e redução da pobreza - O papel da política comercial nos DERP» de 2008 do PNUD como uma das possíveis fontes para estabelecer uma base de referência.	Que todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» tenham integrado o comércio de forma satisfatória (escala de cinco pontos). Entre estes contam-se o Benim, o Burundi, Cabo Verde, o Camboja, o Jibuti, a Gâmbia, a Guiné, a Guiné-Bissau, o Lesoto, a Libéria, o Malavi, as Maldivas, o Mali, Moçambique, o Nepal, a RDP do Laos, a República Democrática do Congo, o Ruanda, a Serra Leoa, a Tanzânia, o Uganda e a Zâmbia.	Relatórios UNI/PF/FD. DERP e estratégias nacionais de desenvolvimento. APC, se disponível. Outros relatórios/avaliações da integração do comércio.	A lista-alvo de países baseia-se numa avaliação realizada pelos Coordenadores do SE em julho de 2011 e está sujeita a alterações devido a motivos alheios ao controlo do SE.
	R2.2. Existência de estratégias do setor produtivo para setores-chave, integrando a dimensão do comércio.	31 de dezembro de 2009.	Que todos os Países do QIR com projetos de Nível 2 tenham o comércio integrado em 80% das estratégias relevantes para o setor.	Relatórios UNI/PF/FD. Estratégias setoriais.	As seguintes estratégias setoriais (se disponíveis) serão analisadas no que se refere à integração do comércio: agricultura/ desenvolvimento rural, indústria, energia, transportes, turismo, mercadorias específicas (ex.: café, chá, cacau, castanha de caju e horticultura), indústrias extrativas, propriedade intelectual, IDE; outras estratégias setoriais por recomendação do PF ou da UNI.

⁸ Trata-se de um resultado para os Países do QIR que se encontram na fase da Matriz de Ação do EDIC, ou seja, com probabilidades de terem iniciado um projeto de Nível 1 de "Apoio às DIN".

Resultado 2	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
	R2.3. Mecanismo de consulta público/ privado em funcionamento.	31 de dezembro de 2009.	Que todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» tenham implementado mecanismos de consulta públicos/ privados satisfatórios; em pelo menos 50% dos países, que estes mecanismos sejam classificados como muito bons ou bons (escala de 5 pontos).	Avaliação através de informações existentes, se disponíveis (ex.: Banco Mundial, documentos do CCI ou da Ajuda ao Comércio), ou, se necessário, inquérito independente da satisfação do setor privado com o mecanismo de consulta (categorias: o mecanismo é positivo, tem algumas vantagens ou nenhuma). Avaliação relativamente à base de referência, intercalar e no final do projeto.	Setor privado disposto a envolver-se em exercícios de análise.

Resultado 3	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
Prestação coordenada de recursos relacionados com o comércio (financiamento, Assistência Técnica, etc.) pelos doadores e agências de implementação com vista a implementar as prioridades do país na sequência da adoção da Matriz de Ação do EDIC ⁹ .	R3.1. Disponibilidade de uma visão geral da implementação anual contínua que integre todas as atividades relacionadas com o comércio apoiadas pelo governo e pelos doadores (se aplicável, identificando atividades especificamente dirigidas à dimensão do género e ao ambiente).	31 de dezembro de 2009.	Visão geral anual disponível publicamente do financiamento relacionado com o comércio em 80% dos Países do QIR ativos e em todos os Países do QIR com projetos de Nível 1.	Governo do País do QIR	Que os doadores internos do país estejam dispostos a funcionar de forma coordenada, tanto os envolvidos no FAEQIR como outros parceiros de desenvolvimento bilaterais, bem como ONG e organizações filantrópicas.

⁹ Trata-se de um resultado para os Países do QIR que se encontram na fase da Matriz de Ação do EDIC, ou seja, com probabilidades de terem iniciado um projeto de Nível 1 de "Apoio às DIN".

Resultado 3	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
	R3.2. Frequência de consultas ao governo e aos doadores em questões relacionadas com o comércio.	31 de dezembro de 2009.	Todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» possuem, pelo menos, mecanismos de consulta governo/doadores satisfatórios e 50% possuem mecanismos bons (escala de 5 pontos).	Relatórios UNI/PF; se necessário, o SE deve solicitar estas informações ao PF/UNI/FD. Relatórios de questionários da Ajuda ao Comércio.	
	R3.3. As atividades do UN CEB Cluster baseiam-se nas prioridades da Matriz de Ação do EDIC nos Países do QIR.	31 de dezembro de 2009.	100% de Países do QIR onde o Cluster está ativo.	Relatórios UNI/PF. Avaliações do programa.	O QIR e o UN CEB Cluster estão aptos a organizar-se de forma sincronizada. Atualmente, o Cluster está ativo nos seguintes PMA: Afeganistão, Butão, Cabo Verde (abandonou a categoria de PMA, mas ainda é um País do QIR), Comores, Haiti, Lesoto, Madagáscar, Malavi, Mali, Moçambique, RDP do Laos, Ruanda e Tanzânia. É necessário o acordo do governo e dos doadores para países específicos.

Resultado 3	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
	R3.4. Número de países com iniciativas conjuntas de doadores na área do comércio (como avaliações de necessidades; formulações da estratégia; programação; financiamento agrupado; Monitorização e Avaliação, etc.).	31 de dezembro de 2009.	Que todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» possuam iniciativas conjuntas de doadores na área do comércio.	Relatório de monitorização da Ajuda ao Comércio (com base em questionários a doadores e a países). No caso de Países do QIR que não responderam a Questionários da Ajuda ao Comércio, o SE recolherá as informações relevantes para o QIR diretamente junto dos governos.	Acompanhar este aspeto com a identificação de estudos de caso para retirada de lições.

Resultado 4	Indicadores	Base de referência	Meta (fase final do programa)	Fonte/Frequência	Pressupostos/Riscos/Notas
Os Países do QIR garantem a existência de recursos para apoio de iniciativas dirigidas às prioridades da Matriz de Ação do EDIC ¹⁰	R4.1. Número de Países do QIR com um plano de implementação que integre as prioridades do EDIC/Matriz de Ação e que indique as necessidades de financiamento a colmatar através da APD.	31 de dezembro de 2009.	Todos os Países do QIR com projetos de «Apoio às DIN» de Nível 1 e projetos de Nível 2 dispõem de um programa de médio prazo satisfatório associado à Matriz de Ação do EDIC e ao DERP/plano nacional de desenvolvimento (escala de cinco pontos).	Matriz de Ação do EDIC, programa de médio prazo. Relatórios PF/UNI. Relatório de monitorização da Ajuda ao Comércio (autoavaliações de países parceiros da Ajuda ao Comércio).	
	R4.2. Número de Países do QIR em que existe um orçamento do governo para a implementação da sua estratégia comercial.	31 de dezembro de 2009.	100%.		
	R4.3. Fluxos da Ajuda ao Comércio para Países do QIR.	31 de dezembro de 2009.	Os compromissos relativos à Ajuda ao Comércio para o programa de médio prazo são monitorizados anualmente em todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 e de Nível 2.	Relatório de monitorização da Ajuda ao Comércio/SNPC da OCDE.	Que os recursos financeiros estejam disponíveis em níveis razoáveis durante o calendário do QIR. Qualidade dos dados da OCDE.
	R4.4. Número e volume de projetos financiados por doadores relacionados com a Matriz de Ação do EDIC.	31 de dezembro de 2009.	Um por ano por país do QIR.		

¹⁰ Trata-se de um resultado para os Países do QIR que se encontram na fase da Matriz de Ação do EDIC, ou seja, com probabilidades de terem iniciado um projeto de Nível 1 de "Apoio às DIN".



Anexo IV. 2: Nota Técnica sobre o quadro lógico do programa

Nota Técnica do QIR sobre o quadro lógico ao nível do programa

Diretrizes relativas à escala de 5 pontos a utilizar para as bases de referência e relatórios do quadro lógico

Introdução

Em sete indicadores, o quadro lógico ao nível do programa do QIR propõe a utilização de uma escala de cinco pontos. Esta nota visa descrever os padrões utilizados para as cinco categorias nos sete indicadores. Apresentam-se em seguida as cinco categorias da escala.

Cor	Categoria
1	Muito bom
2	Bom
3	Satisfatório
4	Deficiente
5	Insatisfatório

Ligar o quadro lógico do programa e a elaboração de relatórios sobre o quadro lógico do projeto plurianual de Nível 1

Ao nível do resultado, cada quadro lógico para os projetos plurianuais de Nível 1 abordará os quatro resultados relativos à capacidade do país para realizar a integração, a coordenação de doadores e a implementação de Nível 2 e, para além disso, o quadro lógico incluirá indicadores que refletem a situação individual de cada país. É fundamental que exista esta diversidade de indicadores e é também claro que o programa do QIR deve estar apto a resumir informações de diferentes fontes e a fornecer um relatório da situação ao Conselho do QIR e a outras partes interessadas.

Para facilitar esta tarefa, um conjunto de indicadores ao nível do programa utilizará um sistema de pontuação de “cinco pontos”, que implicará a utilização de dados não qualitativos, como a autoavaliação do PF/UNI, avaliações do GFAE, etc.

Resultado 1, Indicador 3 ¹¹	Base de referência	Meta
Nível de capacidade da UNI para realizar a função de gestão do programa fiduciário para projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN»	Situação da avaliação inicial da capacidade do GFAE de Nível 1, conforme refletido na carta de aprovação do Conselho do QIR.	Que 80% dos Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» em fase de implementação possuam, pelo menos, um nível satisfatório de capacidade (escala de cinco pontos). Planos de capacidade aprovados (pelo GFAE e pelo SE) para os países que não cumprem o padrão satisfatório.

Cor	Categoria	Padrão
1	Muito bom	<p>O programa do país a funcionar com eficiência e eficácia, cumprindo <u>a totalidade ou a maioria</u> das etapas da gestão do programa fiduciário, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recomendações do GFAE: Cumprir a totalidade ou a maioria das recomendações do GFAE decorrentes do processo de aprovação do Conselho do QIR e conforme possam surgir ao longo da supervisão contínua, tal como determinado pelo GFAE. ▪ Auditorias: a) Auditorias financeiras realizadas de acordo com o calendário especificado no acordo jurídico; e b) relatórios de auditoria financeira satisfatórios emitidos para o projeto de Nível 1. ▪ Relatórios: a) Todos os relatórios enviados de acordo com os calendários indicados no acordo jurídico; e b) todos os relatórios financeiros devem ser precisos e abrangentes. ▪ Recrutamento: Todos os recrutamentos devem ser realizados de acordo com o plano e os procedimentos de recrutamento definidos de forma transparente e eficiente (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto). ▪ Contratação pública: Todas as contratações públicas devem ser realizadas de acordo com o plano e os procedimentos de contratação pública definidos de forma transparente e eficiente (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto). ▪ Gestão financeira: A gestão financeira deve ser realizada de acordo com os procedimentos definidos de forma transparente e eficiente (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto). ▪ Sustentabilidade das competências e práticas de gestão fiduciária: Supervisão fiduciária completa exercida pelo PF e pela UNI (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto), incluindo apoio à UNI pelo PF, envolvimento do PF no QIR, envolvimento de responsáveis governamentais e transferência de competências e de conhecimentos.

¹¹ No que se refere a este indicador, consulte a Avaliação do projeto para projetos de Nível 1 – “Apoio às DIN”; e Avaliação do projeto e avaliação das capacidades dos beneficiários – TdR do GFAE para o exercício da base de referência; bem como as Recomendações sobre o reforço das capacidades fiduciárias e Monitorização e Avaliação, nos TdR do GFAE para a monitorização contínua dos projetos.

Cor	Categoria	Padrão
2	Bom	<p>O programa do país deve cumprir etapas-<u>chave</u> da gestão do programa fiduciário, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recomendações do GFAE: Cumprir as principais recomendações do GFAE decorrentes do processo de aprovação do Conselho do QIR e conforme possam surgir ao longo da supervisão contínua, tal como determinado pelo GFAE. ▪ Auditorias: a) Auditorias financeiras realizadas de acordo com o calendário especificado no acordo jurídico; e b) relatórios de auditoria financeira satisfatórios emitidos para o projeto de Nível 1 com as áreas que podem ser melhoradas ligadas ao plano de capacidades. ▪ Relatórios: a) Todos os relatórios apresentados de acordo com o calendário especificado no acordo jurídico; e b) os relatórios financeiros são precisos e abrangentes, exigindo uma troca de correspondência mínima para a produção dos relatórios finais. ▪ Recrutamento: Os recrutamentos devem ser realizados substancialmente de acordo com o plano e os procedimentos de recrutamento definidos, de forma transparente e eficiente (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto). ▪ Contratação pública: A contratação pública deve ser realizada substancialmente de acordo com o plano e os procedimentos de contratação pública definidos, de forma transparente e eficiente (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto). ▪ Gestão financeira: A gestão financeira deve ser realizada substancialmente de acordo com os procedimentos definidos, de forma transparente e eficiente (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto). ▪ Sustentabilidade das competências e práticas de gestão fiduciária: Supervisão fiduciária substancialmente exercida pelo PF e pela UNI (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto), incluindo apoio à UNI pelo PF, envolvimento do PF no QIR, envolvimento de responsáveis governamentais e transferência de competências e de conhecimentos.
3	Satisfatório	<p>Requisitos <u>básicos</u> do GFAE para desembolsos de fundos de Nível 1, incluindo pelo menos cinco dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recomendações do GFAE: Cumprir algumas das recomendações do GFAE decorrentes do processo de aprovação do Conselho do QIR e conforme possam surgir ao longo da supervisão contínua, com um plano previsto para alcançar o cumprimento dentro de um prazo definido, tal como determinado pelo GFAE. ▪ Auditorias: a) Auditorias financeiras realizadas com alguns atrasos; e b) relatórios de auditoria financeira satisfatórios emitidos para o projeto de Nível 1, mas com dificuldades de importância menor. ▪ Relatórios: a) Relatórios enviados com ligeiros atrasos; e b) relatórios financeiros satisfatórios, embora exijam uma substancial troca de correspondência para a produção dos relatórios finais. ▪ Recrutamento: Os recrutamentos são realizados no prazo de seis meses a contar do primeiro desembolso com dificuldades e atrasos menores em relação ao plano de recrutamento. ▪ Contratação pública: A contratação pública é realizada com dificuldades e atrasos menores em relação ao plano de contratação pública. ▪ Gestão financeira: A gestão financeira é realizada com dificuldades de importância menor, mas deve ser definido um plano de ação corretiva. ▪ Sustentabilidade das competências e práticas de gestão fiduciária: Supervisão fiduciária exercida pelo PF e pela UNI com pontos fracos repetidos (tal como especificado no RAC do GFAE e na proposta de projeto), incluindo apoio à UNI pelo PF, envolvimento do PF no QIR, envolvimento de responsáveis governamentais e transferência de competências e de conhecimentos.

Cor	Categoria	Padrão
4	Deficiente	As dificuldades poderiam ser o incumprimento dos critérios atrás referidos, incluindo o estabelecimento da UNI e o recrutamento de pessoal de acordo com o plano de recrutamento no prazo de seis meses a contar da aprovação do Nível 1, o incumprimento dos requisitos de estabelecimento do GFAE ou dos requisitos dos relatórios ou uma opinião de auditoria negativa. Seria assim iniciado um plano ativo de reforço de capacidades para o programa do país a fim de assegurar a passagem para uma posição satisfatória.
5	Insatisfatório	Seriam abrangidas dificuldades maiores, como, por exemplo, o fracasso da gestão financeira ou o fracasso do estabelecimento da UNI no prazo de 12 meses após a aprovação do Nível 1. Tal poderia fazer com que as operações do QIR no país fossem adiadas até que o problema fosse resolvido. Um país pode também receber o «cartão vermelho» caso não tenha melhorado a sua situação na sequência de um programa concertado de reforço de capacidades depois de ter recebido o cartão «amarelo».

Resultado 1, Indicador 5:	Base de referência	Meta
Número de Países do QIR com estratégias comerciais de qualidade	31 de dezembro de 2009.	80% dos Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» possuem uma estratégia com um nível satisfatório ou superior. Os outros possuem um plano definido para desenvolver tais estratégias.

Cor	Título	Padrão
1	Muito bom	Espera-se que uma estratégia comercial «muito boa» preencha as oito condições abaixo; contudo, uma estratégia comercial pode ainda ser considerada «muito boa» se preencher as Condições 1 a 5 e pelo menos uma das condições 6, 7 e 8: <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi formalmente aprovada e publicada. 2. Aborda a competitividade nacional (ou seja, identifica vantagens comparativas e competitivas) e melhorias da produtividade. 3. Segue uma abordagem setor a setor, incluindo referência a normas de qualidade. 4. Identifica ligações com a pobreza, a dimensão do género e o ambiente. 5. Realizou um processo eficaz com as partes interessadas durante o desenvolvimento. 6. Ligação a outras estratégias nacionais formalmente adotadas. 7. Identifica os principais mercados-alvo, incluindo referência a acordos comerciais bilaterais, regionais e multilaterais. 8. Inclui questões relacionadas com a facilitação do comércio e infraestruturas.
2	Bom	Espera-se que uma estratégia comercial «boa» preencha as oito Condições abaixo; contudo, uma estratégia comercial pode ainda ser considerada «boa» se preencher as Condições 1 a 4 e pelo menos uma das condições 5, 6 e 7: <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi formalmente aprovada e publicada. 2. Aborda a competitividade nacional. 3. Segue uma abordagem setor a setor, incluindo referência a normas de qualidade. 4. Realizou um processo eficaz com as partes interessadas durante o desenvolvimento. 5. Identifica ligações com a pobreza, a dimensão do género e o ambiente. 6. Identifica os principais mercados-alvo. 7. Inclui questões relacionadas com a facilitação do comércio e infraestruturas.

Cor	Título	Padrão
3	Satisfatório	Uma estratégia comercial que: <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi formalmente aprovada e publicada. 2. Aborda a competitividade nacional. 3. Segue uma abordagem setor a setor, incluindo referência a normas de qualidade. 4. Realizou um processo eficaz com as partes interessadas durante o desenvolvimento.
4	Deficiente	A estratégia comercial está em desenvolvimento OU não possui um ou mais dos elementos-chave considerados satisfatórios.
5	Insatisfatório	Não existe estratégia comercial.

Resultado 1, Indicador 6:	Base de referência	Meta
Número de Países do QIR com estratégias comerciais de qualidade implementadas	31 de dezembro de 2009.	50% de Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» possuem, pelo menos, uma implementação satisfatória da estratégia comercial. Entre estes contam-se o Benim, Cabo Verde, o Camboja, a Gâmbia, o Jibuti, a Libéria, as Maldivas, o Mali, o Nepal, o Níger, a RDP do Laos, a República Centro-Africana, o Ruanda, o Senegal, a Serra Leoa, a Tanzânia, o Togo, o Uganda e a Zâmbia. A lista-alvo de países baseia-se numa avaliação realizada pelos Coordenadores do SE em julho de 2011 e está sujeita a alterações devido a motivos alheios ao controlo do SE.

Cor	Categoria	Padrão
1	Muito bom	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de implementação estabelecido com indicadores claros e mensuráveis. 2. Mecanismo de revisão do plano de implementação estabelecido. 3. Implementação correspondente à meta estabelecida/conforme previsto.
2	Bom	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de implementação estabelecido com indicadores claros e mensuráveis. 2. Consideração do mecanismo de revisão do plano de implementação. 3. Progresso na implementação (65% ou mais do plano implementado conforme previsto).
3	Satisfatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de implementação estabelecido com indicadores claros e mensuráveis. 2. Progresso na implementação (50% ou mais do plano implementado conforme previsto).
4	Deficiente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de implementação não definido com indicadores claros e mensuráveis. 2. Reduzido progresso na implementação; apenas poucas ou nenhuma prioridades abordadas.
5	Insatisfatório	Não existe plano de implementação.

Resultado 2, Indicador 1:	Base de referência	Meta
O comércio no DERP e/ou nas estratégias nacionais de desenvolvimento	Utilizar o documento «Comércio e redução da pobreza; O papel da política comercial nos Documentos Estratégicos de Redução da Pobreza» de 2008 do PNUD como uma das possíveis fontes para estabelecer uma base de referência.	Que todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» tenham integrado o comércio satisfatoriamente; entre estes contam-se o Benim, o Burundi, Cabo Verde, o Camboja, o Jibuti, a Gâmbia, a Guiné, a Guiné-Bissau, o Lesoto, a Libéria, o Malavi, as Maldivas, o Mali, Moçambique, o Nepal, a RDP do Laos, a República Democrática do Congo, o Ruanda, a Serra Leoa, a Tanzânia, o Uganda e a Zâmbia. A lista-alvo de países baseia-se numa avaliação realizada pelos Coordenadores do SE em julho de 2011 e está sujeita a alterações devido a motivos alheios ao controlo do SE.

O Compêndio do QIR entende «integração do comércio» como: «integrar o comércio nas estratégias nacionais de desenvolvimento e de redução da pobreza e operacionalizar a cobertura comercial, incluindo mediante a incorporação do comércio nas estratégias setoriais e nos planos de ação e orçamentos, nas relações intragovernamentais e entre o governo e o setor privado, bem como nas relações entre o governo e os doadores».

Cor	Categoria	Padrão
1	Muito bom	<p>O comércio foi plenamente integrado nas estratégias nacionais de desenvolvimento e de redução da pobreza, tendo sido assim incluído nas estratégias e planos de ação do setor com dotações orçamentais adequadas. Espera-se que a integração a um nível «muito bom» preencha as nove Condições abaixo; contudo, a integração pode ainda ser considerada «muito boa» se preencher as Condições 1 a 7 e pelo menos uma das condições 8, 9 e 10:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Existe uma secção identificável no DERP/plano nacional de desenvolvimento relacionada com o comércio. 2. O ciclo do EDIC está alinhado com o ciclo do DERP. 3. O debate comercial corresponde à descrição e análise da pobreza, e baseia-se na mesma, no início do DERP/estratégia nacional de desenvolvimento. 4. O DERP/plano nacional de desenvolvimento abrange outros fatores nacionais e internacionais que afetam o comércio (obstáculos no lado da oferta, como infraestruturas, obstáculos no lado da procura, como acesso ao mercado, e questões comerciais relacionadas com mercados locais e regionais para além da dimensão internacional). 5. O comércio está plenamente integrado nas principais estratégias do setor. 6. Estão definidos planos de ação para a implementação. 7. Está definido um orçamento específico para a implementação do plano de ação. 8. Quando a secção de análise da pobreza do DERP (ou quando relevante na estratégia nacional de desenvolvimento) debate aspetos da pobreza não relacionados com o rendimento, proporciona informações relativas à dimensão comercial do documento. 9. O DERP/plano nacional de desenvolvimento debate opções da política comercial explicitamente (descrevendo a forma como diferem por setor produtivo, o seu diferente impacto sobre grupos vulneráveis, ligações explícitas ao comércio e à dimensão do género e diferenciações entre consumidores, produtores e empregados no ambiente urbano e rural). 10. Existe uma descrição da forma como os conteúdos da política comercial no DERP/plano nacional de desenvolvimento foram elaborados.

Cor	Categoria	Padrão
2	Bom	<p>O comércio foi incorporado no DERP/plano nacional de desenvolvimento com base na Matriz de Ação do EDIC e o processo de dotação orçamental, etc., está a progredir. O ministério do comércio está cada vez mais apto a desempenhar um papel-chave no planeamento nacional do desenvolvimento económico. Espera-se que a integração a um nível «bom» preencha a maioria das condições abaixo; contudo, a integração pode ainda ser considerada «boa» se preencher as Condições 1 a 6 e pelo menos uma das Condições 7, 8 e 9:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Existe uma secção identificável no DERP/plano nacional de desenvolvimento relacionada com o comércio. 2. O ciclo do EDIC está alinhado com o ciclo do DERP. 3. O debate comercial corresponde à descrição e análise da pobreza, e baseia-se na mesma, no início do DERP/estratégia nacional de desenvolvimento. 4. O DERP/plano nacional de desenvolvimento abrange outros fatores nacionais e internacionais que afetam o comércio (obstáculos no lado da oferta, como infraestruturas, obstáculos no lado da procura, como acesso ao mercado, e questões comerciais relacionadas com mercados locais e regionais para além da dimensão internacional). 5. O comércio está plenamente integrado nas principais estratégias do setor. 6. Estão definidos planos de ação para a implementação. 7. Está definido um orçamento específico para a implementação do plano de ação. 8. Quando a secção de análise da pobreza do DERP (ou quando relevante na estratégia nacional de desenvolvimento) debate aspetos da pobreza não relacionados com o rendimento, proporciona informações relativas à dimensão comercial do documento. 9. O DERP/plano nacional de desenvolvimento debate opções da política comercial explicitamente (descrevendo a forma como diferem por setor produtivo, o seu diferente impacto sobre grupos vulneráveis, ligações explícitas ao comércio e à dimensão do género e diferenciações entre consumidores, produtores e empregados no ambiente urbano e rural).
3	Satisfatório	<p>A Matriz de Ação do EDIC e o DERP/plano nacional de desenvolvimento estão relacionados, mas o comércio tem ainda de ser «incorporado» na abordagem global ao desenvolvimento económico. O ministério do comércio está relacionado com o DERP/estratégia nacional de desenvolvimento, mas a capacidade é ainda um obstáculo à participação plena.</p> <p>Para ser considerado «satisfatório», o processo de integração necessita de preencher pelo menos as Condições 1, 2 e 3 abaixo e uma das Condições 4, 5, 6 e 7:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Existe uma secção identificável no DERP/plano nacional de desenvolvimento relacionada com o comércio. 2. O ciclo do EDIC está alinhado com o ciclo do DERP. 3. O debate comercial corresponde à descrição e análise da pobreza, e baseia-se na mesma, no início do DERP/estratégia nacional de desenvolvimento. 4. O DERP/plano nacional de desenvolvimento abrange outros fatores nacionais e internacionais que afetam o comércio (obstáculos no lado da oferta, como infraestruturas, obstáculos no lado da procura, como acesso ao mercado, e questões comerciais relacionadas com mercados locais e regionais para além da dimensão internacional). 5. O comércio está integrado nas principais estratégias do setor. 6. Estão definidos planos de ação para a implementação. 7. Está definido um orçamento específico para a implementação do plano de ação.

Cor	Categoria	Padrão
4	Deficiente	<p>A Matriz de Ação do EDIC e o DERP ainda não estão ligados, mas existe um processo para o concretizar, como, por exemplo, através da revisão do EDIC. Está a ser criada capacidade para um plano nacional de desenvolvimento mais vasto, mas ainda não foi implementado.</p> <p>São preenchidos os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Existe uma secção identificável no DERP/plano nacional de desenvolvimento relacionada com o comércio. 2. O debate comercial corresponde à descrição e análise da pobreza, e baseia-se na mesma, no início do DERP/estratégia nacional de desenvolvimento. 3. Existem esforços em curso para ligar o ciclo do EDIC ao ciclo do DERP.
5	Insatisfatório	<p>Não existe relação entre o EDIC e o DERP/estratégia nacional de desenvolvimento.</p> <p>Se os critérios anteriormente descritos não forem preenchidos para inclusão pelo menos em «Deficiente», acima.</p>

Resultado 2, Indicador 3:	Base de referência	Meta
Mecanismo de consulta público/privado em funcionamento.	31 de dezembro de 2009.	Que todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» tenham implementado mecanismos de consulta públicos/privados satisfatórios; em pelo menos 50% dos países, que estes mecanismos sejam classificados como «Muito bons» ou «Bons» (escala de 5 pontos).

Cor	Categoria	Padrão
1	Muito bom	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os mecanismos de consulta públicos/privados sobre a formulação e implementação da política funcionam regularmente (pelo menos de seis em seis meses). 2. As consultas são presididas ao nível ministerial com a participação de alto nível das agências governamentais competentes. 3. As decisões tomadas nestas reuniões são acompanhadas através de um plano de implementação, incluindo a monitorização. 4. Um vasto leque de grupos de interesse, incluindo grupos empresariais de mulheres, participa nas consultas. 5. O setor privado pode dar início a consultas sobre questões relevantes para o setor privado.
2	Bom	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os mecanismos de consulta públicos/privados sobre a formulação e implementação da política funcionam regularmente (pelo menos de seis em seis meses). 2. As consultas são presididas ao nível político com alguma participação de alto nível das agências governamentais competentes. 3. As decisões tomadas nestas reuniões são acompanhadas. 4. Um vasto leque de grupos de interesse, incluindo grupos empresariais de mulheres, participa nas consultas.
3	Satisfatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os mecanismos de consulta públicos/privados sobre a formulação e implementação da política funcionam regularmente (pelo menos de seis em seis meses). 2. As consultas são presididas ao nível político com a participação das agências governamentais competentes. 3. Algumas decisões tomadas nestas reuniões são acompanhadas. 4. Um vasto leque de grupos de interesse, incluindo grupos empresariais de mulheres, participa nas consultas.
4	Deficiente	<p>Os mecanismos de consulta públicos/privados sobre a formulação e implementação da política foram criados mas não se reúnem regularmente.</p> <p>Um conjunto de grupos do setor privado está incluído nas consultas.</p>
5	Insatisfatório	<p>Não está previsto nem implementado nenhum mecanismo de consulta público/privado gerido pela agência de implementação do QIR ou outro parceiro governamental nomeado.</p>

Resultado 3, Indicador 2:	Base de referência	Meta
Frequência de consultas ao governo e aos doadores em questões relacionadas com o comércio.	Dezembro de 2009.	Todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» possuem, pelo menos, mecanismos de consulta governo/doadores «satisfatórios» e 50% possuem mecanismos «bons» (escala de cinco pontos).

Cor	Categoria	Padrão
1	Muito bom	<ol style="list-style-type: none"> 1. Duas ou mais reuniões formais entre o parceiro de desenvolvimento e o governo por ano em que o comércio é incluído como elemento específico da ordem de trabalhos. 2. Estas reuniões abordam questões da política comercial e uma maior coordenação das intervenções dos doadores. 3. A participação governamental de alto nível (ao nível ministerial) nestas reuniões constitui a norma geral. 4. Quando exista, o comércio faz parte da matriz de apoio ao orçamento.
2	Bom	<ol style="list-style-type: none"> 1. Duas ou mais reuniões formais entre o parceiro de desenvolvimento e o governo por ano em que o comércio é incluído como elemento específico da ordem de trabalhos. 2. Estas reuniões abordam uma maior coordenação das intervenções dos doadores. 3. A participação governamental de alto nível (ao nível ministerial) nestas reuniões não é consistente. 4. Quando exista, o comércio faz parte da matriz de apoio ao orçamento.
3	Satisfatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Duas ou mais reuniões formais entre o parceiro de desenvolvimento e o governo por ano em que o comércio é incluído como elemento específico da ordem de trabalhos. 2. Estas reuniões abordam uma maior coordenação das intervenções dos doadores. 3. A participação governamental de alto nível (ao nível ministerial) nestas reuniões é mínima.
4	Deficiente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Uma reunião formal entre o parceiro de desenvolvimento e o governo de dois em dois anos em que o comércio é incluído na ordem de trabalhos. 2. Coordenação mínima das intervenções dos doadores.
5	Insatisfatório	Nenhuma reunião formal entre o parceiro de desenvolvimento e o governo em que o comércio seja incluído na ordem de trabalhos.

Resultado 4, Indicador 1:	Base de referência	Meta
Número de Países do QIR com um plano de implementação que integre as prioridades do EDIC/ Matriz de Ação e que indique as necessidades de financiamento a colmatar através da APD.	31 de dezembro de 2009.	Todos os Países do QIR com projetos de Nível 1 de «Apoio às DIN» e projetos de Nível 2 dispõem de um programa de médio prazo satisfatório associado à Matriz de Ação do EDIC e ao DERP/plano nacional de desenvolvimento (escala de cinco pontos).

Cor	Categoria	Padrão
1	Muito bom	<p>O governo e os parceiros de desenvolvimento estão a trabalhar num programa sectorial operacional de médio prazo para o comércio que está ligado ao plano nacional de desenvolvimento do país:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Programa do QIR/Ajuda ao Comércio de médio prazo com cálculo de custos, indicando as prioridades e a sequência, desenvolvido e validado pelo CDN. 2. O programa de médio prazo constitui parte do plano nacional de desenvolvimento. 3. O programa de médio prazo foi desenvolvido em consulta com a comunidade de doadores (com o FD como principal interlocutor). 4. O programa do QIR/Ajuda ao Comércio de médio prazo constitui parte do diálogo governo/doadores.
2	Bom	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa do QIR de médio prazo com cálculo de custos, indicando as prioridades e a sequência, desenvolvido e validado pelo CDN; algumas das necessidades da Ajuda ao Comércio poderão encontrar-se ainda fora do âmbito deste programa. 2. O programa do QIR de médio prazo está ligado (ou está a ser ligado) ao plano nacional de desenvolvimento. 3. O programa de médio prazo foi desenvolvido em consulta com a comunidade de doadores (com o FD como principal interlocutor). 4. O programa do QIR de médio prazo constitui parte do diálogo governo/doadores.
3	Satisfatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa do QIR de médio prazo com cálculo de custos desenvolvido e validado pelo CDN. 2. Esforços em curso para ligar o programa de médio prazo ao plano nacional de desenvolvimento. 3. Programa de médio prazo desenvolvido em consulta com o FD.
4	Deficiente	Programa do QIR de médio prazo desenvolvido (ou em curso de desenvolvimento) em consulta com o FD.
5	Insatisfatório	Ainda não foi tomada nenhuma medida para desenvolver um programa do QIR de médio prazo.



Anexo IV. 3: Resultados e lista de indicadores que devem ser incluídos em todos os projetos de Nível 1 de "Apoio às DIN"¹²

¹² Alguns indicadores ao nível do programa que não são relevantes ao nível do projeto não estão incluídos na lista.

1. Resultado 1: Reforço suficiente de capacidades institucionais e de gestão nos Países do QIR com vista a formular e lançar estratégias e planos de implementação relacionados com o comércio:

- Matriz de Ação do EDIC concluída e atualizada (R1.2)
- Estratégia comercial atualizada (R1.4)
- Estratégia comercial de qualidade (R1.5).
- Estratégia comercial de qualidade implementada (R1.6).

2. Resultado 2: Os Países do QIR integram o comércio nas suas estratégias e planos nacionais de desenvolvimento:

- O comércio no DERP e/ou no plano nacional de desenvolvimento (R2.1)
- Existência de estratégias do setor produtivo para setores-chave integrando a dimensão do comércio (R2.2)
- Mecanismos de consulta públicos/privados em funcionamento (R2.3)

3. Resultado 3: Prestação coordenada de recursos relacionados com o comércio (financiamento, assistência técnica, etc.) pelos doadores e agências de implementação com vista a implementar as prioridades do país na sequência da adoção da Matriz de Ação do EDIC:

- Disponibilidade de uma visão geral da implementação anual contínua que integre tanto as atividades relacionadas com o comércio apoiadas pelo governo como as que são apoiadas pelos doadores (R3.1)
- Frequência de consultas ao governo e aos doadores em questões relacionadas com o comércio (R3.2)
- Existência de iniciativas conjuntas de doadores no domínio do comércio (R3.4)

4. Resultado 4: Os Países do QIR garantem a existência de recursos para apoio de iniciativas dirigidas às prioridades da Matriz de Ação do EDIC:

- Disponibilidade de um programa de médio prazo que integre as prioridades do EDIC/Matriz de Ação e que indique as necessidades de financiamento a colmatar através da APD (R4.1)
- Existência de um orçamento do governo para a implementação da respetiva estratégia comercial (R4.2)
- Número e volume de projetos financiados por doadores relacionados com a Matriz de Ação do EDIC (R4.4)



Anexo IV. 4: Critérios para a avaliação da ajuda ao desenvolvimento da OCDE/CAD

Ao avaliar programas e projetos, é conveniente considerar os seguintes critérios, conforme estabelecidos nos Princípios para a avaliação da ajuda ao desenvolvimento do CAD:

Relevância

A relevância consiste na extensão pela qual a atividade de ajuda se adequa às prioridades e políticas do grupo-alvo, do beneficiário e do doador.

Na avaliação da relevância de um programa ou projeto, é conveniente considerar as seguintes questões:

- Em que medida os objetivos do programa se mantêm válidos?
- As atividades e os efeitos do programa são consistentes com o objetivo geral e o cumprimento das suas metas?
- As atividades e os efeitos do programa são consistentes com os impactos e consequências pretendidos?

Eficácia

A eficácia é uma medida da extensão pela qual uma atividade de ajuda alcança os seus objetivos.

Na avaliação da eficácia de um programa ou projeto, é conveniente considerar as seguintes questões:

- Em que medida foram os objetivos alcançados/têm probabilidades de serem alcançados?
- Quais foram os principais fatores que influenciaram o alcance ou não dos objetivos?

Eficiência

A eficiência mede os efeitos, qualitativos e quantitativos, em relação às contribuições efetuadas. Consiste num termo económico que significa que a ajuda utiliza os recursos com o menor custo possível com vista a alcançar os resultados pretendidos. Geralmente exige comparar abordagens alternativas para alcançar os mesmos efeitos com vista a determinar se o processo mais eficiente foi adotado.

Na avaliação da eficiência de um programa ou projeto, é conveniente considerar as seguintes questões:

- As atividades foram economicamente eficientes?
- Os objetivos foram alcançados a tempo?
- O programa ou projeto foi implementado da forma mais eficiente em comparação com as alternativas?

Impacto

Por impacto entendemos as mudanças positivas e negativas produzidas por uma intervenção de desenvolvimento, direta ou indiretamente, pretendida ou não pretendida. Tal envolve os principais impactos e efeitos resultantes da atividade nos indicadores locais sociais, económicos, ambientais e outros relativos ao desenvolvimento. A análise deve respeitar tanto a resultados pretendidos como não pretendidos e deve também incluir o impacto positivo e negativo de fatores externos, como alterações em termos de condições comerciais e financeiras.

Na avaliação do impacto de um programa ou projeto, é conveniente considerar as seguintes questões:

- O que aconteceu como resultado do programa ou projeto?
- Qual a diferença real que a atividade causou aos beneficiários?
- Quantas pessoas foram afetadas?

Sustentabilidade

A sustentabilidade refere-se a determinar se os benefícios de uma atividade têm probabilidades de se manterem após a remoção do financiamento dos doadores. Os projetos devem ser sustentáveis tanto a nível ambiental como financeiro.

Na avaliação da sustentabilidade de um programa ou projeto, é conveniente considerar as seguintes questões:

- Em que medida os benefícios de um programa ou projeto se mantiveram depois de terminado o financiamento dos doadores?
- Quais foram os principais fatores que influenciaram o alcance ou não da sustentabilidade do programa ou do projeto?

Fontes

Os Princípios de Avaliação da Ajuda ao Desenvolvimento do CAD, OCDE (1991)

Glossário de Termos Utilizados na Avaliação, em "Métodos e Procedimentos na Avaliação da Ajuda", OCDE (1986)

Glossário de Termos de Avaliação e de Gestão Centrada nos Resultados, OCDE (2000)

UK Aid: Changing lives, delivering results. Mais informações em: www.dfid.gov.uk/aidreview